

R C & C

REVISTA DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

A ANÁLISE COMPORTAMENTAL DOS ATIVOS INTANGÍVEIS: UM ESTUDO NAS COMPANHIAS DA BM&FBOVESPA

**THE BEHAVIORAL ANALYSIS OF INTANGIBLE ASSETS: A STUDY OF COMPANIES IN THE
BM&FBOVESPA**

Recebido em 14.05.2012 | Aceito em 30.06.2012 | Segunda versão aceita em 28.08.2012 |

Nota: este artigo foi aceito pelos Editores Romualdo Douglas Colauto e Ademir Clemente e passou por uma avaliação *double blind review*

A reprodução dos artigos, total ou parcial, pode ser feita desde que citada a fonte.

JÉSSICA DE OLIVEIRA RECH

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC | Rua Altamiro Guimarães | 386 | apto 1103 | Centro – Florianópolis – SC | Tel. (48) 37216634 | E-mail: jessicarech@hotmail.com |

DARCI SCHNORRENBERGER

Professor da Universidade Federal de Santa Catarina | Campus Universitário, S/N | Trindade – Florianópolis – SC | Tel. (48) 37216634 | E-mail: darcisc@gmail.com |

ROGÉRIO JOÃO LUNKES

Professor da Universidade Federal de Santa Catarina | Pós-Doutorado pela Universidad de Valencia | Campus Universitário, S/N | Trindade – Florianópolis – SC | Tel. (48) 37216634 | E-mail: rogeriolunkes@hotmail.com |

RESUMO

Este artigo teve por objetivo verificar o comportamento dos ativos intangíveis nos balanços das empresas, antes e após o advento da Lei 11.638/07 e regulamentações posteriores. A amostra é composta por 40 companhias de diferentes setores. A pesquisa caracteriza-se como

descritiva com abordagem quali-quantitativa. Com as notas explicativas, verificaram-se as declarações de origem dos intangíveis e na análise da conta específica, a representatividade desses ativos no Balanço Patrimonial. Com esses dados, foram identificados a média, a mediana, o desvio padrão e o coeficiente de variação. Os resultados demonstram que: (i) todas as companhias da amostra manifestaram conhecer a Lei 11.638/07 e metade delas, o CPC 04; (ii) os ativos intangíveis resultaram de reclassificações de subgrupos do Ativo e não de contas de resultado; (iii) os intangíveis apresentaram uma evolução no período estudado, com uma média de 7 pontos percentuais em relação ao total do Balanço Patrimonial; (iv) as maiores mudanças ocorreram no período de 2007 a 2008, e 2010 foi o ano em que houve mais registros; e (v) o setor que mais evidenciou ativos intangíveis no período estudado foi o de Tecnologia da Informação, e o que apresentou o maior crescimento foi o de Utilidade Pública. Portanto, conclui-se que a média de evidenciação desses ativos no período é relativamente baixa, porém é perceptível e considerável o aumento de registros nos anos da promulgação da Lei 11.638/07 e do CPC 04, os quais influenciaram significativamente na evidenciação dos mesmos.

Palavras-chave: Ativos Intangíveis. Evidenciação. Lei 11.638/07.

ABSTRACT

Purpose of this article was to verify the behavior of intangible assets on companies' statements, before and after the advent of Law 11,638/07 and later regulations. The sample was comprised by 40 companies from different sectors. The research is characterized as qualitative and quantitative descriptive approach. By examining the notes to the financial statements were checked the declarations of source of intangible assets and from the analysis of the specific account, the representativeness in the Balance Sheet. With these data, were identified the mean, median, standard deviation and coefficient of variation. The results show that: (i) all companies in the sample have expressed knowing the Law 11,638/07 and half of them, the CPC 04; (ii) intangible assets resulted from reclassifications of asset's subgroups instead of income accounts; (iii) the intangibles have increased since the period studied, with an average of 7 percentage points compared to the Balance Sheet, (iv) the further evolution occurred in the period from 2007 to 2008 and the year of 2010 was the one with more records; and (v) the sector that most showed intangible assets in the period studied was the Information Technology Industry and the sector with the largest growth in the period was the Public Utility. Therefore, it is concluded that average disclosure of those assets in the period are relatively low, but it is noticeable the considerable increase of intangibles registrations in the years of enactment of Law 11,638/07 and CPC 04, which affected the disclosure of intangible assets.

Keywords: Intangible Assets. Disclosure. Law 11,638/07.

1 INTRODUÇÃO

O registro dos fatos contábeis iniciou na antiguidade, formalizado por meio do modelo de escrita contábil, que se mostrou necessário devido ao aumento significativo dos eventos e fluxo de informações decorrente da intensificação do comércio (AMARAL; COSTA; CAMPOS, 2010).

No século XX, devido ao mau uso e manipulação das informações, sentiu-se a necessidade da criação de princípios e normas reguladoras dos padrões utilizados. Além disso, com a abertura das fronteiras comerciais na segunda metade do século passado, os problemas das diferenças nas práticas contábeis entre os países começaram a ficar menos latentes. Visto que a base para avaliação de investimentos era o Balanço Patrimonial, percebeu-se necessária a padronização contábil entre os países (AMARAL; COSTA; CAMPOS, 2010).

Nesse sentido, Stolowy e Jeny (2001) afirmam que a harmonização das normas internacionais de contabilidade sofreu um grande avanço com adesão da *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) e da União Europeia. A partir de então, as discussões começaram a fluir em todos os continentes.

Nessa toada, no Brasil, teve início o Projeto Lei 3.741/00, o qual culminou na revogação de artigos da Lei 6.404/76 e na promulgação da Lei 11.638/07, visando à convergência às normas internacionais de contabilidade, além de modificações trazidas com a Lei 11.941/09. Essas leis influenciaram tanto na criação ou extinção de Demonstrações, quanto na estrutura de outras (SANTOS, 2011).

Com essas mudanças, buscou-se a uniformização dos procedimentos contábeis, além de aumentar a transparência dos demonstrativos e suprimir determinados obstáculos que impediam a inserção completa das companhias abertas no processo de convergência contábil internacional (ESPEJO *et al.*, 2010).

Dentre as mudanças, destaca-se a criação do subgrupo Ativos Intangíveis – Als – no Ativo não Circulante (REINA *et al.*, 2010). Esse ponto, apesar de ser apenas um ensaio na questão de tratamento adequado do tema, foi importante, pois representou o reconhecimento formal da existência do problema. Além disso, os Als passaram a compor o conjunto de critérios utilizados para avaliação dos elementos do Ativo: pelo custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização (CRISÓSTOMO, 2009). Com uma definição formada e o reconhecimento formal nas bases legais, esse tema passou a ser objeto de maior atenção por parte das corporações.

Para estratificar e normalizar as características e procedimentos necessários, com o intuito de viabilizar a adesão às normas internacionais de contabilidade, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o qual passou a emitir pronunciamentos técnicos. Um deles, o de número 4, trata dos Als.

O CPC 04 define que os intangíveis são classificados em Als de vida útil definida e indefinida. O primeiro grupo está sujeito à amortização enquanto que o segundo deve, periodicamente, ser submetido a um exame de verificação do seu valor recuperável. Dentre os principais tipos de intangíveis, destacam-se as marcas, patentes, softwares e franquias, bem como o *Goodwill* – pela Lei 6.404/76, fundo de comércio, ou ainda, ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura (MENESES; PONTE; MAPURUNGA, 2011).

Essas normatizações e reconhecimentos legais da existência e possibilidade de evidenciação dos Als suscitam curiosidade acerca do efetivo impacto nas Demonstrações Contábeis. Dessa forma, emerge a questão que deu origem e norteou esta pesquisa: **Qual o comportamento dos ativos intangíveis das empresas da BM&FBOVESPA com o advento da Lei 11.638/07 e regulamentações posteriores?**

Diante disso, o objetivo geral deste trabalho consiste em verificar o que ocorreu com os Al's das grandes organizações, com o advento da Lei 11.638/07 e regulamentações posteriores, do período de 2006 a 2010.

Para alcançar o objetivo geral, buscaram-se os seguintes objetivos específicos:

- (a) verificar a manifestação da origem dos ativos intangíveis das empresas distribuídas nos setores classificados pela BM&FBOVESPA, nos anos de 2008 e 2009;
- (b) identificar a representatividade média, de 2006 a 2010, dos ativos intangíveis por setor; e
- (c) averiguar a evolução da representatividade dos ativos intangíveis por ano, no período de 2006 a 2010.

O tema proposto satisfaz as condições de Castro (1977) com relação à originalidade, importância e viabilidade.

Em relação à originalidade, notou-se que não há estudos similares no mapeamento efetuado tratando da manifestação da origem dos Al's, tendo como base o exame das notas explicativas referente ao período proposto.

O critério de importância é atendido no momento em que se analisa a evidenciação dos intangíveis, visto ser fundamental para o contexto societário a verificação da mobilização efetuada pelas organizações que contêm Al's em relação às modificações ocorridas na legislação, como a promulgação da Lei 11.638/07. Além disso, é importante verificar se essas modificações auxiliaram no aumento de evidenciação dos ativos intangíveis.

No que tange à viabilidade, pode-se verificá-la ao preencher os requisitos de tempo e coleta de dados. Os dados para o atendimento ao primeiro objetivo específico foram coletados no site da BM&FBOVESPA, e aos demais, no software Economática®.

Referente à delimitação do estudo, destaca-se que foram analisados os Al's dos Demonstrativos Contábeis do site da BM&FBOVESPA e do software Economática®, do período de 2006 a 2010, das companhias dos setores classificados pela BM&FBOVESPA por meio de uma amostra aleatória por *clusters*. Dessa forma, os resultados têm sua validade restrita a esse período e população.

Este artigo é composto por cinco seções. Na primeira, apresenta-se a introdução. Na segunda, demonstra-se a revisão da literatura. Na terceira seção é apresentada a metodologia da pesquisa. Na quarta, demonstra-se a apresentação e discussão dos resultados. Na quinta constam as considerações finais. Por fim, expõem-se as referências utilizadas no estudo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 PANORAMA SOBRE O TEMA

O panorama geral sobre o tema, em termos de portfólio analisado e autores com mais publicações, foi elaborado com base em 49 publicações sobre Ativos Intangíveis, encontradas nos periódicos e eventos do período de 2000 a 2011.

No Congresso USP de Controladoria e Contabilidade e Iniciação Científica localizou-se 11 artigos, sendo esse o maior número de publicações. Além disso, o ano com mais artigos publicados foi 2011, com 11 publicações.

A autora Maria Thereza Pompa Antunes foi a que mais publicou nos periódicos e eventos, com 6 artigos no total. As autoras Vera Maria Rodrigues Ponte e Sandra Rolim Ensslin aparecem em seguida

com 4 e 3 artigos, respectivamente. Além dessas, outros 119 autores tiveram publicações, dentre os quais 92% publicaram apenas um artigo na área. A extensa lista de autores com publicações demonstra o interesse comum sobre o tema, e a existência de 12 autores com mais de uma publicação evidencia o interesse contínuo destes a respeito do assunto.

2.2 EIXOS DA PESQUISA

Nesta seção serão expostos alguns conceitos e definições de Als, mensuração e evidenciação. Também se abordará as regulamentações e práticas sobre o tema.

2.2.1 CONCEITOS DE ATIVOS INTANGÍVEIS

Stolowy e Jeny (2001) afirmam que a adesão da IOSCO e da União Europeia à ideia da harmonização das normas contábeis foram fundamentais para sua materialização no cenário internacional. Essas adesões, associadas à crise das empresas, com os Estados Unidos, no início do século XXI, deram novo fôlego às discussões sobre o tratamento a ser dispensado aos Als.

No cenário nacional, a modificação de definições e uso dos Als vem ocorrendo de forma gradual tanto no âmbito externo – aspectos legais, quanto na esfera interna de uma organização, referindo-se a pontos de vista gerenciais. Destaca-se a amplitude restrita destas definições, pois pouco se discute sobre o reconhecimento e registro dos Als desenvolvidos internamente. Isso faz com que, conceitualmente, existam lacunas que na prática resultam em grandes diferenças entre os valores percebidos pelo mercado e os evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

Schnorrenberger (2004, p. 91) expõe uma das primeiras iniciativas de definições legais de Als no Brasil, a qual veio com o Projeto Lei 3.741/00. Esta embasou a definição da Deliberação CVM nº 488/05 e, atualmente, constitui-se na Lei 11.638/07. Nela, segundo o autor, Als são “os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido”.

Até a promulgação da Lei 11.638/07, a definição de Als do Projeto Lei 3.741/00, além da contida na Deliberação da CVM 488/05, era uma das únicas aceitas em se tratando de aspectos legais; e tanto empresários como usuários externos não davam muita atenção aos aspectos não contemplados por elas. As mudanças no cenário econômico requeriam, cada vez mais, respostas da contabilidade no sentido de aprimorar o processo de identificação, mensuração e avaliação dos intangíveis. Para ilustrar, Machado e Famá (2011) citam que a Coca-Cola e a Microsoft, há algumas décadas, já registravam nas Demonstrações Contábeis um valor maior para os ativos intangíveis do que para os tangíveis.

Perez e Famá (2006) lembram que mesmo com a significativa ascensão dada ao tratamento dos ativos intangíveis, os ativos tangíveis não deixam de ser importantes. Assim, por estes não serem exclusivos ou independentes, o valor da organização é a resultante da combinação desses dois tipos de ativos.

2.2.2 NORMAS DE CONTABILIDADE

Para a convergência às normas internacionais, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), orientada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), buscou uma transição gradual para o novo padrão. Essa se efetuou em duas fases: a primeira abrangeu as Leis 11.638/07 e Medida Provisória

449/08, hoje Lei 11.941/09, e os CPCs 01 a 14 – cuja adoção se refere aos exercícios de 2008 e 2009. A segunda referia-se ao padrão internacional completo, com vigência para o exercício de 2010 e 2009, retroativamente (SANTOS, 2011).

Dentre os mais de quarenta pronunciamentos em vigor, os CPCs que envolvem os ativos intangíveis são o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, que determina as exigências de divulgação congruentes ao reconhecimento de perdas no valor recuperável de ativos (SOUZA et al., 2011) e o CPC 04 – Ativos Intangíveis, o qual define critérios para reconhecimento, mensuração e exigências específicas no tocante a informações que serão divulgadas referentes a este subgrupo (MOURA et al., 2011).

Moura et al. (2011, p. 4) discorrem sobre o CPC 04, elencando alguns aspectos relevantes ao conhecimento a respeito dos Alis:

De acordo com o CPC 04, a empresa deve divulgar informações sobre o valor de custo e valor líquido acumulado dos intangíveis no início do período, os valores do período, bem como os valores acumulados no final do período, juntamente com os respectivos valores, taxas e métodos de amortização. O CPC 04 também determina que a empresa deve divulgar se a vida útil do intangível é definida ou indefinida, justificando os motivos que fundamentam a avaliação e os fatores mais importantes que levaram à respectiva definição, além dos prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas.

Percebe-se, portanto, que o CPC 04 não determina um padrão referente ao método de amortização e de mensuração para os ativos intangíveis. Obriga apenas que os procedimentos e critérios de identificação, classificação, mensuração e amortização ou reavaliação, quando for o caso, sejam destacados e evidenciados.

Silveira et al. (2009) observam que com a Lei 11.638/07 o registro dos ativos intangíveis ocorrerá apenas pelo valor recuperável, devido ao teste de recuperabilidade – *Impairment Test*. É importante ressaltar que com a lei seguinte (11.941/09) sobreveio a extinção do ativo diferido, permanecendo nele somente eventuais registros anteriores, extinguídos quando ocorrida a efetiva amortização. Além disso, algumas contas foram reclassificadas, como as Marcas e Patentes do Imobilizado, Ágio em Investimentos, Pesquisa e Desenvolvimento do Diferido e Franquias das Despesas Operacionais (SCHNORRENBERGER, 2004).

2.2.3 MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A ciência contábil tem o objetivo de fornecer informações acerca do patrimônio da entidade, por meio das demonstrações financeiras, visando o suporte à tomada de decisão. Suas informações servem tanto para usuários externos como internos. Logo, os esforços para atender os diferentes públicos devem ser equacionados.

Schnorrenberger (2004) define a mensuração como sendo um conjunto de processos que atribui números a objetos e eventos. Neste estudo, busca-se verificar em que nível se encontra e como tem se comportado a mensuração e evidenciação dos ativos intangíveis nos demonstrativos contábeis de organizações de grande porte.

Um tópico que vem suscitando crescentes preocupações e esforços para a contabilidade é a identificação, mensuração e avaliação dos Alis. Esta não é uma preocupação exclusivamente brasileira. Gallego e Rodríguez (2005) constataram que na Espanha, 82% dos gestores reconhecem

que a evidenciação e tratamento dispensado aos Alis é deficiente e que carece de muitos aperfeiçoamentos.

De fato, esse é um tema complexo e, por vezes, abordado superficialmente. Neste estudo, ciente dessa amplitude e complexidade, não serão discutidos aspectos relativos a “o quê e como mensurar e evidenciar”. Limitar-se-á a apresentar definições-chave e limitações na mensuração.

Santos, Sarlo Neto e Teixeira (2004) retratam que antes das alterações ocorridas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 os ativos intangíveis eram, de modo geral, classificados no Diferido e não havia um detalhamento de métodos para avaliação destes. Os Alis existiam como informações adicionais às Demonstrações Contábeis e eram amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada e limites legais. Pode-se inferir que por esses motivos não existia a preocupação necessária com estes ativos, pois a contabilidade por vezes é mais influenciada pela legislação que pelas demandas reais.

Até o final do século XX, alguns empreendimentos tentavam inclusive esquivar-se dos aspectos relativos aos ativos intangíveis (SCHNORRENBERGER, 2004). Isso ocorria por simples falta de conhecimento acerca desses ativos, ou pelo fato de que lidar com o desconhecido gerava desconforto, devido à ausência de padrões.

O *International Accounting Standards Board* (IASB), através do IAS 38, define o ativo intangível como um ativo identificável, sem substância física e não monetário (SANTOS; SARLO NETO; TEIXEIRA, 2004). O CPC 04 utiliza a mesma definição de Alis e demonstra que para o reconhecimento de um item como Ativo Intangível, deve-se seguir a definição e os critérios de reconhecimento.

Um ativo deve ser identificável a fim de se diferenciar do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura – *Goodwill*. Em relação à definição, esse deve ser separável da unidade, podendo ser vendido ou transferido ou resultar de direitos contratuais ou legais.

Em decorrência dessas limitações conceituais, alguns ativos não podem ser definidos como intangíveis pela incapacidade de controle da entidade sobre esses ativos. De acordo com o CPC 04 (2010), formar uma equipe de pessoal especializado não garante que esta possa ser evidenciada como Ativo Intangível, pois o controle que a entidade detém sobre os possíveis benefícios econômicos futuros gerados por esses funcionários é insuficiente para enquadrá-los na definição de Alis; bem como raramente um talento gerencial é registrado como intangível, a menos que esteja protegido por direitos legais sobre a sua utilização e alcance dos benefícios econômicos futuros, enquadrando-se, também, a outros aspectos da definição:

A entidade deve avaliar a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo (CPC 04, 2010).

O CPC 04 (2010) define que um AI deve ser reconhecido inicialmente ao custo. Ativos intangíveis como marcas, patentes e pesquisa e desenvolvimento (P&D) recebem esse tratamento. Já o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura gerado internamente e os gastos ocorridos durante a fase de pesquisa de um projeto interno, assim como outros ativos desenvolvidos internamente, não devem ser reconhecidos como intangível e sim como despesas do período em que ocorreram. Trata-se de uma flagrante dissociação entre o momento em que a riqueza é gerada e o tratamento contábil recomendado.

A evidenciação do AI pode estar associada a certos aspectos da organização, como visto por Macagnan (2009) e Crisóstomo (2009). Como exemplos, têm-se o tamanho da organização, o setor

de atuação, o grau de internacionalização, os anos de existência e a diferença entre o preço da ação sobre o valor contábil da instituição.

2.3 ESTUDOS SIMILARES

Após o mapeamento realizado, foram identificadas algumas similaridades com o estudo proposto. No cenário internacional, destacam-se os estudos de Stolowy e Jeny (1999 e 2001) e Gallego e Rodríguez (2005), os quais investigaram os tratamentos contábeis dispensados ao tema nos mais diferentes países sem, no entanto, aprofundar-se no seu efetivo valor. No Brasil, verifica-se que muitos estudos focam seus objetivos na Lei 11.638/07, como as pesquisas de Reina *et al.* (2010); Espejo *et al.* (2010); Santos (2011); Amaral, Costa e Campos (2010) e Crisóstomo (2009). Além disso, constatou-se também a ênfase dada à evidenciação de ativos intangíveis por Crisóstomo (2009); Meneses, Ponte e Mapurunga (2011) e Moura *et al.* (2011).

Os estudos com maior similaridade foram os de Crisóstomo (2009) e de Moura *et al.* (2011). O primeiro realizou uma investigação sobre a representatividade dos Alis de 86 empresas de capital aberto, frente ao ativo permanente, no período de 2005-2007. Moura *et al.* (2009) investigaram acerca da representatividade dos ativos intangíveis, porém em relação ao ativo fixo das corporações da BM&FBOVESPA. Esta análise, todavia, foi feita apenas para o ano de 2009, verificando uma representatividade dos Alis de 30% dos ativos fixos.

Com isso, constata-se que esses estudos divergem da presente pesquisa tanto em termos de amplitude quanto de foco de comparação. Enquanto eles estudaram 3 e 1 anos, respectivamente, este estudo se propõem a investigar um intervalo de 5 anos, cobrindo o antes e o depois aprovação e implementação da Lei 11.638/07 e do CPC 04. Além disso, eles apuraram a representatividade dos Alis em relação aos ativos permanentes e fixos, ao passo que nesta pesquisa os intangíveis são comparados ao ativo total.

Por haver apenas dois estudos tratando da representatividade dos ativos intangíveis nas Demonstrações Contábeis e, ainda assim, com enfoque nos ativos permanente e fixo e não no ativo total, verifica-se a importância de pesquisas sobre o tema. Visto isso, buscar respostas sobre os efeitos das mudanças na legislação em termos de evidenciação torna-se imperativo.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A metodologia da pesquisa caracteriza-se como descritiva quanto à natureza do objetivo por registrar, analisar e correlacionar fatos sem manipulá-los, além de procurar descobrir a frequência de ocorrência de um fenômeno (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007). No estudo, busca-se descrever a representatividade dos ativos intangíveis, possibilitando também a verificação da evolução destes, sem a influência dos pesquisadores nos dados.

A análise das características investigadas de uma amostra e a possibilidade de obter resultados equivalentes a outros estudos indica a existência de uma pesquisa indutiva (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007). A coleta de dados foi feita em fontes secundárias (RICHARDSON, 1999); as notas explicativas foram buscadas no sítio eletrônico da BM&FBOVESPA e os dados necessários referentes ao Balanço Patrimonial localizados no software Economática®.

A abordagem do problema se deu de forma qualitativa, a qual ocorreu por meio da interação constante entre a observação e a formulação conceitual, entre a pesquisa empírica e o desenvolvimento teórico, entre a percepção e a explicação (TERENCE; ESCRIVÃO FILHO, 2006). Foram analisadas as notas explicativas das empresas da amostra, localizando-se declarações a respeito da Lei 11.638/07 e do CPC 04. A abordagem se caracteriza também como quantitativa, pois aplicará testes estatísticos como média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, os quais auxiliaram no exame da representatividade dos AlIs nos Balanços Patrimoniais das organizações.

Por fim, o procedimento técnico desta pesquisa caracteriza-se como documental, visto que o material de coleta das informações não recebeu tratamento analítico (GIL, 1991).

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população do estudo abrange as entidades que compunham o índice da BM&FBOVESPA em 2010, as quais foram agrupadas por setores classificados pela própria BM&FBOVESPA para a definição da amostra. Como um dos propósitos era trabalhar com a média de evidenciação por setor, para manter a comparabilidade, optou-se por padronizar em 4 empresas por setor. Esse corte resultou em 10 setores e uma amostra final de 40 empresas.

A definição da amostra ocorreu por sorteio com o auxílio do software SPSS Release 11.5®. Em função da importância de trabalhar com os 10 setores classificados, a amostragem se define como probabilística aleatória por *clusters*. A seguir, Quadro 1 com as empresas – separadas por setor – selecionadas para a amostra.

Quadro 1: Empresas da amostra por setor

| SETOR | Nº | EMPRESAS DA AMOSTRA | SETOR | Nº | EMPRESAS DA AMOSTRA |
|-------------------------|----|---------------------|---------------------------------|----|----------------------|
| BENS INDUSTRIALIS | 01 | Embraer | MATERIAIS BÁSICOS | 21 | M G Polyester |
| | 02 | Weg | | 22 | Suzano Papel |
| | 03 | Iochpe-Maxion | | 23 | Eucatex |
| | 04 | Metalfrio | | 24 | Metalúrgica Duque |
| CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE | 05 | All América Latina | PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS | 25 | Pet Manguinhos |
| | 06 | Direcional | | 26 | OGX Petroleo |
| | 07 | Eternit | | 27 | Petrobras |
| | 08 | Tegma | | 28 | Hrt Petroleo |
| CONSUMO CÍCLICO | 09 | Guararapes | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 29 | Uol |
| | 10 | Springs | | 30 | Positivo Informática |
| | 11 | Alpargatas | | 31 | Itautec |
| | 12 | Marisol | | 32 | Totvs |
| CONSUMO NÃO CÍCLICO | 13 | Hypermarcas | TELECOMUNICAÇÕES | 33 | Brasil Telecom |
| | 14 | Iguacu Café | | 34 | Embratel Part |
| | 15 | Minupar | | 35 | Tele Norte Cl |
| | 16 | Amil | | 36 | Americel |
| FINANCIERO E OUTROS | 17 | Banco Abc Brasil | UTILIDADE PÚBLICA | 37 | 521 Particip |
| | 18 | Aliança da Bahia | | 38 | Equatorial |
| | 19 | Correa Ribeiro | | 39 | Cosern |
| | 20 | BICBanco | | 40 | Ger Paranap |

Fonte: Dados da pesquisa (2011).

3.3 PROCEDIMENTO PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Foram coletados dados das notas explicativas e do software Economática® e utilizadas variáveis de razão para sua análise. Os dados foram tratados de forma independente, visando à resposta aos objetivos específicos.

Para o cumprimento do primeiro objetivo específico – verificar a manifestação da origem dos ativos intangíveis das empresas distribuídas nos setores classificados pela BM&FBOVESPA, nos anos de 2008 e 2009 – a coleta de dados foi realizada por meio do site da BM&FBOVESPA, analisando as notas explicativas dos referidos anos. Nestas, buscou-se as manifestações das companhias acerca da Lei 11.638/07 e do CPC 04, a fim de identificar as reclassificações.

Para atender o segundo – identificar a representatividade média, de 2006 a 2010, dos ativos intangíveis por setor – e terceiro objetivos específicos – averiguar a evolução da representatividade dos ativos intangíveis por ano, no período de 2006 a 2010 – a busca de dados ocorreu com o auxílio do software Economática®. Evidenciaram-se as médias dos percentuais de ativos intangíveis em relação ao ativo total das corporações de cada setor, em cada ano analisado. Juntamente às médias, foram verificados a mediana, o desvio padrão e o coeficiente de variação. Com esses cálculos, foi possível constatar a representatividade dos ativos intangíveis em relação ao total do Balanço Patrimonial do período, também como a evolução de evidenciação desses ativos.

A mediana é o valor que separa os valores do conjunto em duas metades, o desvio padrão verifica o grau de dispersão dos valores de um conjunto em relação à média, e o coeficiente de variação verifica a representatividade do desvio padrão em relação à média (LINO, 2008). O coeficiente de variação é utilizado para comparação direta entre vários conjuntos calculados, visto não ser possível a comparação entre desvios padrão quando os valores das médias de um conjunto são diferentes.

Adotou-se a representação percentual dos resultados – em vez de valores absolutos – devido à existência de empresas com portes e valores significativamente diferentes. Com isso, conseguiu-se minimizar o impacto na interpretação e análise dos resultados.

3.4 PROCEDIMENTO DE REVISÃO DA LITERATURA

Para obter um estudo de qualidade, a elaboração de uma boa fundamentação teórica torna-se indispensável. Os artigos que compõe o referencial teórico da presente pesquisa foram identificados dentre os treze periódicos vinculados aos Programas de Pós-Graduação recomendados pela Capes em Ciências Contábeis em nível de Mestrado ou Doutorado e dentre os Congressos reconhecidos pela Capes como nível E1, diretamente vinculados à área contábil. Estas fontes informativas, pesquisadas dentre o período de 2000 a 2011, foram elencadas para a formação do referencial teórico devido a sua importância na área contábil.

O método de seleção dos artigos ocorreu através do exame dos periódicos e nos anais dos eventos disponíveis em meio on-line. Os estudos foram localizados por palavras-chave, as quais foram pesquisadas nos títulos, nos resumos e nas próprias palavras-chave dos artigos contidos nos periódicos e eventos em questão, quais sejam: Intangível (eis); CPC 01; CPC 04; Lei 11.638/07; IAS 38 e Reclassificação. Contudo, não foram encontrados artigos com estas duas últimas palavras-chave.

Ao todo, foram localizados 49 artigos; destes, 15 estavam relativamente alinhados com o foco deste estudo e, portanto, compuseram o portfólio para a construção do referencial teórico. Além destes, foram utilizadas publicações de outra natureza (livros, manuais, pronunciamentos técnicos, leis) que tratassesem do tema.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção visa à apresentação e discussão dos resultados encontrados, os quais têm o propósito de responder à pergunta de pesquisa por meio do alcance dos objetivos específicos. Na primeira subseção, foi verificado como as entidades aderiram à Lei 11.638/04 e ao CPC 04 e na segunda subseção, a representatividade dos ativos intangíveis das empresas no período.

4.1 MANIFESTAÇÃO DA ORIGEM DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DAS EMPRESAS DA BM&FBOVESPA

Com a análise das notas explicativas, pode-se verificar que todas as 40 empresas manifestaram conhecer a Lei 11.638/07 e que efetivaram sua adesão à lei. As organizações que iniciaram suas atividades antes de 2008 manifestaram-se nas notas explicativas do próprio ano em que a lei entrou em vigor. Em relação ao CPC 04, metade das empresas acusou seu conhecimento. No setor de Telecomunicações, todas manifestaram conhecer o assunto, enquanto que no setor de Financeiro e Outros, nenhuma fez menção ao tema.

Foram verificadas também declarações sobre reclassificações de contas para o Ativo Intangível. Do total, 23 companhias (57,5%) discorreram sobre o assunto. Esse número é baixo, visto que se trata de um tema relevante e com potencial para afetar a decisão dos investidores.

Um exame mais criterioso na busca dos valores reclassificados para o Ativo Intangível foi realizado, também com base nas notas explicativas. A análise se concentrou nos anos de 2008 e 2009 por serem os exercícios sociais imediatamente posteriores ao advento da legislação. Nesse exame, constatou-se que apenas 30% das organizações informaram os valores monetários reclassificados para o subgrupo Ativo Intangível. Além disso, apenas as empresas dos setores de Bens Industriais (75%), Utilidade Pública (50%), Consumo Cíclico (25%) e Telecomunicações (25%) publicaram informações sobre a origem dos Als. Os demais setores discorreram vagamente sobre o assunto, sem informar valores monetários, tampouco os estratificando. Com isso, constatou-se que as informações divulgadas pelas companhias da amostra não foram suficientes para alcançar compreensão e conhecimento suficientes sobre a origem dos ativos intangíveis.

O baixo grau de detalhamento das reclassificações indica ausência de transparência e uma consequente necessidade de aprimoramento desse ponto por parte das organizações. Apesar disso, nas entidades que divulgaram as informações, conseguiu-se apurar que as reclassificações para o AI vieram de contas do Imobilizado, Investimentos e Diferido.

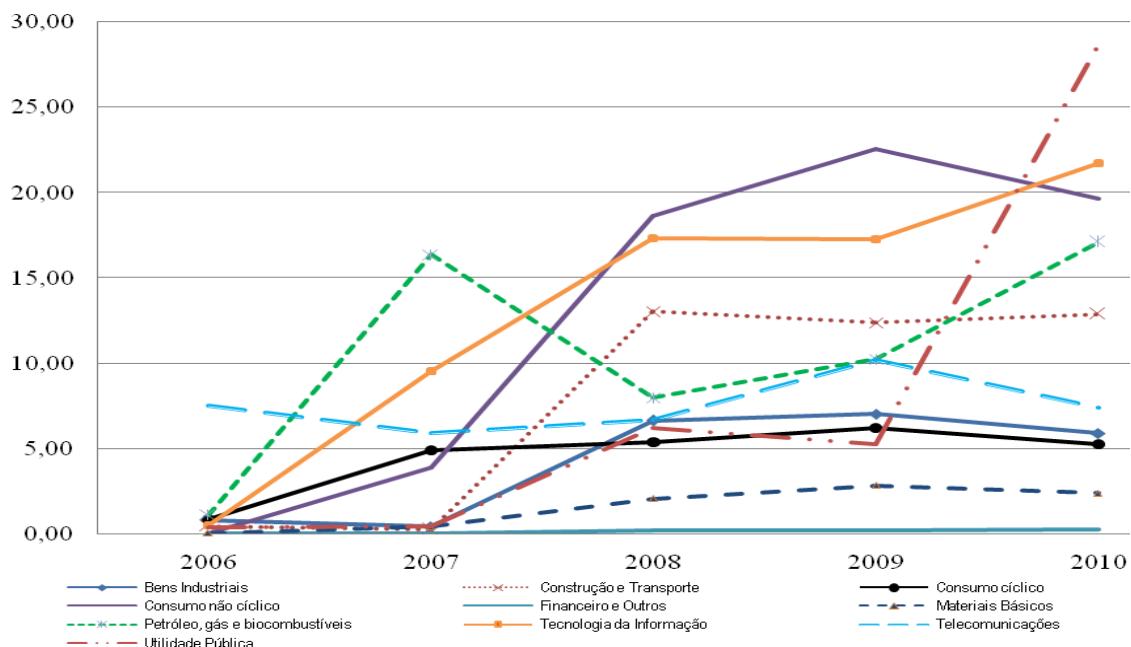
4.2 REPRESENTATIVIDADE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NO BALANÇO PATRIMONIAL

As investigações sobre o segundo e terceiro objetivos específicos deste estudo encontram-se compiladas nesta seção. O Gráfico 1 evidencia as médias de representatividade dos ativos intangíveis sobre o ativo total das companhias, de 2006 a 2010.

Em 2006, a maioria das companhias possuía índices de representatividade dos Als próximos a zero, ou seja, os Als praticamente inexistiam diante dos ativos totais das organizações. Este cenário modificou-se ao longo do período estudado, visto que todas as entidades apresentaram acréscimos nos valores de intangíveis, constatando-se, dessa forma, uma evolução no período quanto à evidenciação de Als nos Balanços Patrimoniais das empresas. Esse resultado corrobora com os

achados de Lev (2001) e de Stewart (1998 e 2002) que constataram o crescente descolamento entre o valor contábil e o de mercado e chamaram atenção para a necessidade de reverter o quadro.

Gráfico 1: Representatividade dos ativos intangíveis



Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Constata-se um crescimento acelerado no período 2007/2008, em especial nos setores de Consumo não Cíclico e Construção e Transporte, assim como o crescimento, de 2006 a 2008, do setor de Tecnologia da Informação. Com a leitura das notas explicativas, apesar de não serem suficientemente esclarecedoras, percebeu-se que parte desse acréscimo ocorreu por reclassificações de outros subgrupos do Ativo. A representatividade dos Alis do setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis foi a única que decresceu no biênio 2007/2008.

Até 2010, os valores continuaram a aumentar em leves proporções na maioria das companhias. Destacam-se os setores de Utilidade Pública com o maior valor de Alis em 2010 – além de seu robusto aumento de mais de 400% em relação a 2009. Grande parte deste crescimento geométrico foi alavancada pela criação de mecanismos legais para registrar os contratos de concessão das empresas desse setor. Outros setores que evoluíram em 2010 foram Tecnologia da Informação e Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Os demais setores ficaram próximos à estabilidade ou apresentaram reduções.

No horizonte temporal analisado, o setor com a menor evolução foi o Financeiro e Outros, seguido de Materiais Básicos. Além disso, esses setores apresentaram os menores índices de representatividade de Alis do período, respectivamente. A Tabela 1 evidencia os valores de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação. A mediana auxilia num melhor entendimento a respeito da média, e esta sofre influência do desvio padrão e do coeficiente de variação.

Tabela 1: Valores estatísticos para os anos

| EVENTO | 2006 | 2007 | 2008 % | 2009 | 2010 |
|-------------------------|--------|--------|-----------|-------|-------|
| Média | 1,17 | 4,22 | 8,42 | 9,41 | 12,12 |
| Mediana | 0,47 | 2,17 | 6,66 | 8,62 | 10,12 |
| Desvio Padrão | 2,27 | 5,32 | 6,09 | 6,71 | 9,38 |
| Coeficiente de Variação | 193,64 | 126,30 | 72,28 | 71,28 | 77,38 |

Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Pela mediana verifica-se uma divergência de valor pouco significativa em relação à média calculada, com a diferença variando de 0,7% em 2006 a 2,05% em 2007. Portanto, visto à proximidade de valores da mediana com a média, percebe-se que os valores estão bem distribuídos em relação às suas posições no conjunto.

No exame do desvio padrão, nota-se que com o passar do tempo os valores foram se afastando cada vez mais da média, demonstrando uma discrepância entre valores de ativos intangíveis dentre os setores. Os valores encontrados pelo coeficiente de variação sempre estiveram acima de 70%. Isso demonstra, portanto, uma constante ausência de homogeneidade nos valores de Als dentre os setores analisados.

Percebe-se a representatividade do desvio padrão nos anos de 2006 e 2007 por meio do coeficiente de variação. No entanto, essas importâncias se devem a ausência de valores monetários registrados em ativos intangíveis nos Balanços Patrimoniais em diversas empresas da amostra. Em 2006, 45% das entidades não registravam Als, além de 2 organizações ainda não operarem no mercado acionário. Em 2007, este número reduziu-se para 37,5%, com uma empresa ainda não integrando a BM&FBOVESPA. A partir de 2008, apenas uma empresa continuava sem registrar Als, zerando em 2009 e retornando a uma companhia em 2010. As diferenças entre os setores, assim como a comparação entre eles, são melhor evidenciadas na Tabela 2, a qual, a exemplo da Tabela 1, demonstra os valores de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação.

Tabela 2: Valores estatísticos para os setores

| SETORES | MÉDIA | MEDIANA | DESVIO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO |
|---------------------------------|-------|---------|--------|----------------------------|
| | | | PADRÃO | |
| Bens Industriais | 4,15 | 5,88 | 3,26 | 78,52 |
| Construção e Transporte | 7,81 | 12,38 | 6,80 | 87,07 |
| Consumo Cíclico | 4,53 | 5,27 | 2,09 | 46,15 |
| Consumo não Cíclico | 12,95 | 18,65 | 10,23 | 78,98 |
| Financeiro e Outros | 0,14 | 0,21 | 0,13 | 92,62 |
| Materiais Básicos | 1,55 | 2,07 | 1,24 | 80,04 |
| Petróleo, Gás e Biocombustíveis | 10,55 | 10,23 | 6,56 | 62,18 |
| Tecnologia da Informação | 13,26 | 17,26 | 8,39 | 63,24 |
| Telecomunicações | 7,55 | 7,37 | 1,62 | 21,47 |
| Utilidade Pública | 8,19 | 5,23 | 11,77 | 143,69 |

Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Ao analisar a média de Als, percebe-se a grande variação entre os setores, formando uma média geral de representatividade de ativos intangíveis para o período em questão de 7%. Os setores de Tecnologia da Informação, Consumo não Cíclico e Petróleo, Gás e Biocombustíveis foram os que

obtiveram as maiores médias, estando acima de 10%. Na outra ponta, encontra-se o setor Financeiro e Outros com um valor médio abaixo de 1%.

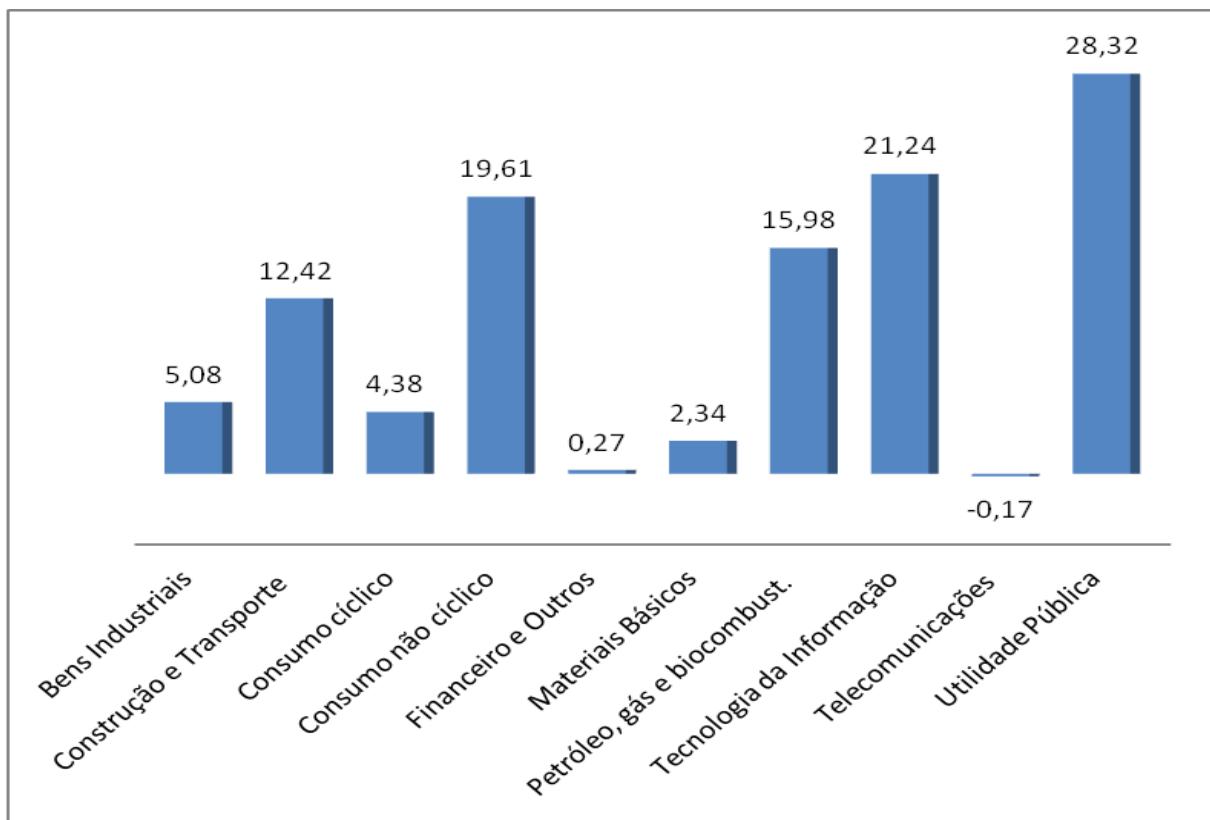
A mediana mostra que os mesmos setores também tiveram as maiores diferenças de valores em relação à média, juntamente ao setor de Construção e Transporte. As divergências dos outros setores foram pouco expressivas.

Os setores com as maiores médias de AIs não são os que mais se manifestaram acerca do conhecimento do CPC 04, além de não estarem entre os setores que mais apresentaram explicações quanto às reclassificações de ativos para o Ativo Intangível. Isso indica que não há relação direta entre a quantidade de AIs evidenciados nos Balanços das corporações e suas manifestações em notas explicativas quanto às modificações trazidas pela atual legislação.

O maior desvio padrão ocorreu no setor de Utilidade Pública, sendo que este foi o único setor que teve seu coeficiente de variação acima de 100% – valor considerado alto por si só e ainda mais quando comparado aos valores dos outros setores. Trata-se da maior variação entre os setores, de 2006 a 2010.

A menor média refere-se a do setor Financeiro e Outros. A influência do coeficiente de variação mostrou-se importante, pois a análise pura do desvio padrão levaria a concluir que este não teve significância na média calculada, bem como se comparado aos outros setores. Contudo, ao analisar o comportamento do coeficiente de variação, verificou-se que ele está entre os coeficientes que demonstram maior influência do desvio padrão sobre a média. O Gráfico 2 traz, por setor, a variação de 2006 a 2010, em relação ao ativo total.

Gráfico 2: Variação percentual de 2006 a 2010



Fonte: Dados da pesquisa (2011).

No gráfico em destaque, constata-se que no período analisado 9 setores apresentaram uma variação positiva. A única exceção foi o setor de Telecomunicações, apresentando uma variação negativa de quase 0,2%.

Dentre as variações positivas, o destaque maior ficou por conta do setor de Utilidade Pública, o qual apresentava uma representatividade dos Al's em relação ao ativo total de 0,36% em 2006 e saltou para 28,68% em 2010. Em termos de crescimento dentro do próprio grupo, houve um aumento superior a 7.400%. Esta mudança significativa foi alavancada não somente pelos marcos legais sobre o tema, mas, principalmente, pela criação de mecanismos de reconhecimento dos ganhos potenciais de seus contratos de concessão pelo período restante de sua autorização.

Com isso, pode-se perceber que, de maneira geral, houve significativos aumentos da representatividade dos ativos intangíveis em relação ao ativo total em praticamente todos os setores, com uma média de crescimento de 11%.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo verificar o comportamento dos ativos intangíveis nos balanços das empresas distribuídas nos setores classificados pela BM&FBOVESPA, antes e após o advento da Lei 11.638/07 e regulações posteriores, no período de 2006 a 2010. Essa averiguação ocorreu por meio da observação direta dos balanços das companhias e foi complementada pela leitura e exame das notas explicativas.

Na análise das notas explicativas, constatou-se que todas as entidades manifestaram conhecer a Lei 11.638/07. Já em relação ao CPC 04, essa manifestação foi de apenas metade da amostra. No setor de Telecomunicações, todas as empresas mostraram ciência em relação às modificações trazidas pelo CPC 04, por outro lado, no setor de Financeiro e Outros nenhuma entidade manifestou-se sobre o tema.

Das 40 companhias, 23 discorreram sobre reclassificações de contas para o subgrupo Ativo Intangível. Todavia, somente 17,5% da amostra informaram valores monetários a respeito das reclassificações feitas. Este baixo índice de evidenciação monetária das reclassificações denota certa falta de preocupação por parte das empresas em mostrar o que efetivamente foi feito, prejudicando assim um dos propósitos maiores da contabilidade, o suporte fundamentado e transparente à tomada de decisão.

Em relação à representatividade dos Al's no período de 2006 a 2010, constatou-se um aumento significativo desses ativos nos Balanços Patrimoniais das companhias. Destacam-se os crescimentos em 2008, por ser o primeiro ano após a promulgação da Lei 11.638/07 e do CPC 04; e em 2010, visto ser o ano com maior percentual de representatividade de Al no período, mostrando assim um comportamento de reconhecimento e registro crescente.

No intervalo de 2006 a 2010, nove dos dez setores analisados apresentaram crescimentos dos ativos intangíveis – o setor de Telecomunicações foi o único a registrar redução. Com uma diferença de mais de 28 pontos percentuais de 2010 em relação a 2006, o setor com maior crescimento de registros de Al's foi Utilidade Pública. Apesar disso, a maior média de intangíveis no período todo pertence ao setor de Tecnologia da Informação.

Com esse estudo, pode-se perceber que houve no período um significativo aumento da representatividade dos ativos intangíveis em relação ao ativo total, num total de 7%. Contudo, também ficou evidente haver um longo caminho a ser percorrido tanto na mensuração e reconhecimento quanto no aumento da transparência e divulgação dos procedimentos adotados

para os Alis. De qualquer modo, os primeiros passos foram dados e certamente os insucessos do passado servirão de base para acertos futuros.

Para posteriores estudos, recomenda-se o exame de um maior número de entidades, com o objetivo de ampliar a amostra. Também se sugere a continuação desta pesquisa, com a análise de períodos subsequentes com o intuito de verificar se há a continuação desse comportamento crescente, bem como a averiguação de outros fatores que podem ter influenciado nas diferenças de representatividade dos ativos intangíveis entre os anos do período analisado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, M.; COSTA, C.; CAMPOS, F.. Capacitação profissional: um estudo sobre a adoção das IFRS – Normas Internacionais de Contabilidade – nas instituições particulares de ensino superior do ABC. **Revista Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 2, n. 1, p.117-139, 2010.
- BM&FBOVESPA. **BM&FBOVESPA**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 01 fev. 2012.
- CASTRO, C. de M.. **A prática da pesquisa**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 04**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2011.
- CRISÓSTOMO, V. L.. Ativos Intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 1, p.50-68, 2009.
- CVM. **DELIBERAÇÃO CVM Nº 488, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli488.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2012.
- ESPEJO, M. M. dos S. B. et al. Evidências empíricas do ensino no curso de ciências contábeis: uma análise das respostas às alterações provenientes da Lei 11.638/07. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p.22-39, 2010.
- GALLEGO, I.; RODRIGUEZ, L. Situation of intangible assets in Spanish firms: an empirical analysis. **Journal of Intellectual Capital**. v. 6 no 1, 105-126, 2005.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- LEV, B. **Intangibles: management, measurement, and reporting**. Brookings Institution Press, Washington, D.C. 2001..
- LINO, M. R. de O.. **Métodos Estatísticos**. Florianópolis-SC: UFSC, 2008.
- MACAGNAN, C.B. Evidenciação voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 20, n. 50, p.46-61, 2009.
- MACHADO, J. H.; FAMÁ, R.. Ativos intangíveis e governança corporativa no mercado de capitais brasileiro. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Usp, 2011. p. 1 - 17.

- MENESES, A. F. de; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R.. Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: CONGRESSO ANPCONT, 5., 2011, Vitória. *Anais...* . Vitória: Anpcont, 2011. p. 1 - 17.
- MOURA, G. D. de *et al.* Boas práticas de governança corporativa e evidenciação obrigatória dos ativos intangíveis. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. *Anais...* . São Paulo: Usp, 2011. p. 1 - 17.
- PEREZ, M. M.; FAMÁ, R. Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, n. 40, p.7-24, 2006.
- REINA, D. *et al.* Avaliação do grau de conhecimento sobre ativos intangíveis de acordo com a Lei n. 11.638/2007: Um estudo com estudantes do ensino superior em ciências contábeis. **Revista de Informação Contábil**, Pernambuco, v. 4, n. 2, p.21-43, 2010.
- RICHARDSON, R. J.; PERES, J. A. de S. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- SANTOS, E. S.. Full IFRS x Lei 11.638 (1^a fase) x Lei 6.404: impacto esperado nos resultados de 2010 a partir das empresas que se anteciparam. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. *Anais...* . São Paulo: Usp, 2011. p. 1 - 17.
- SANTOS, L. S. R. dos; SARLO NETO, A. TEIXEIRA, A. J. C. Projeto de Lei 3.741/2000 – efeitos sobre a avaliação dos ativos de uma empresa do setor explorador de granito: um estudo de caso. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. *Anais...* . São Paulo: Usp, 2004. p. 1 - 13.
- SCHNORRENBERGER, D.. Considerações gerais sobre ativos intangíveis. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 01, p.11-40, 2004.
- SILVEIRA, F. N. da S. *et al.* Operacionalização de métodos de mensuração de ativos intangíveis em uma empresa do setor elétrico. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 6., 2009, São Paulo. *Anais...* . São Paulo: Usp, 2009. p. 1 - 16.
- SOUZA, M. M. de *et al.* Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. *Anais...* . São Paulo: Usp, 2011. p. 1 - 17.
- STEWART, T. A.. **A riqueza do conhecimento**: o capital intelectual e a organização do século XXI. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002. 517p.
- _____. **Capital intelectual**: a nova vantagem competitiva das empresas. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 237p.
- STOLOWY, H.; JENY, A.. How accounting standards approach and classify intangibles - an international survey. In.: 22ND ANNUAL CONGRESS OF THE EUROPEAN ACCOUNTING ASSOCIATION. *Anais...* Bordeaux, France, May 5-7. 1999.
- _____. International accounting disharmony: the case of intangíveis". **Accounting, Auditing and Accountability Journal**. V. 14, nº. 4, 477-496. 2001.
- TERENCE, A. C. F.; ESCRIVÃO FILHO, E.. Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais. In: XXVI ENEGEP. *Anais...* Fortaleza, 2006, p. 1 - 9. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR540368_8017.pdf>. Acesso em: 18 set. 2011.